



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ**  
**CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

---

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Ref.: INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019 - PROCESSO Nº 13/2019 – OBJETO:** Contratação de show Banda Maskavo para apresentação no dia 03 de março de 2019 no “Carnaval Cultural 2019” do Município de Itapoá.

Afigurando-me que a licitação encontra-se regularmente desenvolvida e estando ainda presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de **INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019 - PROCESSO Nº 13/2019 – OBJETO:** Contratação de show Banda Maskavo para apresentação no dia 03 de março de 2019 no “Carnaval Cultural 2019” do Município de Itapoá, em favor da Empresa **PROA PRODUÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS**, inscrita no CNPJ 00.737.999/0001-56, localizada a quadra QNF 07 lote 09 parte A, Taguatinga, Brasília/DF, CEP: 72.125-270, que tem como representante legal o Senhor **ANGELO CRISTIANO VASCONCELOS DOS SANTOS D´AVILA CULAU**, CPF nº 714.921.941-15, CI. RG nº1.993.096 SSP-DF, residente Rua QNF lote nº09, Taguatinga – DF, CEP: 72.125-570, representante legal e exclusivo da **BANDA MASKAVO**, por sua vez representada pelo músico e fundador **RODRIGO BUSNELLO PRATAVIEIRA**, portador do CNPF: 603.159.201-06 inscrito CI.RG nº1212307 SSP/DF, residente e domiciliado a Rua SQS - 305 Bloco F, ap.01, Asa Sul, Brasília/DF.

Sigam-se os ulteriores termos.

Itapoá, 14 de fevereiro de 2019.

**ANGELA MARIA PUERARI**  
**DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 3479/2018**